



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.470, DE 2013

Denomina "Aeroporto de Goiânia – Santa Genoveva – Governador Mauro Borges Teixeira" o aeroporto de Goiânia (GO).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto localizado em Goiânia (GO) passa a denominar-se “Aeroporto de Goiânia – Santa Genoveva – Governador Mauro Borges Teixeira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA

Presidenta